

DECRETO Nº 985 DE 14 DE SETEMBRO DE 2009

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Denise Predebon Milanese, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º- Fica suplementado no valor de R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

04- Administração

2008- Manutenção da Secretaria Municipal da Administração

3.3.90.36- Outros serv. terc.- Pessoa Física.....	R\$ 4.500,00
3.3.90.39- Outros serv. terc.- Pessoa Jurídica.....	R\$ 12.000,00

09- Previdência Social

2012- Encargos com Inativos e Pensionistas

3.1.90.01- Aposentadorias e Reformas.....	R\$ 6.500,00
3.1.90.03- Pensões.....	R\$ 2.600,00

04- Administração

2013- Manutenção Sec. Municipal da Fazenda

3.3.90.36- Outros serv. terc.- Pessoa Física.....	R\$ 2.000,00
3.3.90.39- Outros serv. terc.- Pessoa Jurídica.....	R\$ 20.000,00

10- Saúde

2042- Manutenção Fundo Mun. Da Saúde

3.3.90.39- Outros serv. terc.- Pessoa Jurídica.....	R\$ 71.400,00
---	---------------

20- Agricultura

2059- Manutenção Sec. Mun. Agricultura, Indústria e Comércio

3.3.90.14- Diárias.....	R\$ 500,00
3.3.90.39- Outros serv. terc.- Pessoa Jurídico.....	R\$ 7.000,00

12- Educação

2116- Encargos com a Estruturação da UAB

3.3.90.39- Outros serv. terc.- Pessoa Jurídica.....	R\$ 8.500,00
---	--------------

08- Assistência Social

2104- Encargos com Programa Atendimento Integral á Família

3.3.90.36- Outros serv. terc.- Pessoa Física.....	R\$ 1.000,00
---	--------------

Art.2º- Servirá de cobertura do crédito adicional suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o Art.7º, Inciso I da Lei 557 de 23/12/2008.

04- Administração
2002- Manut. Do Gabinete da Prefeita
3.3.90.30- Material de consumo.....R\$ 4.000,00
3.3.90.35- Serviços de Consultoria.....R\$ 5.000,00

04- Administração
2066- Manut. Gabinete do Vice-Prefeito
3.3.90.14- Diárias- Pessoal Civil.....R\$ 2.000,00

04- Administração
1001- Transferência a Entidades
3.3.50.43- Subvenções Sociais.....R\$ 4.000,00

04- Administração
2013- Manutenção Secretaria Mun. Da Fazenda
3.3.90.31- Premiações Cult., art., cient., desportivas e outros....R\$ 5.000,00
3.3.90.35- Serviços de Consultorias.....R\$ 8.000,00
4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 3.000,00

04- Administração
1046- Reforma Prédio Ribeirão para transformar Nicrotério
3.3.90.30- Material de Consumo.....R\$ 5.000,00
3.3.90.36- Outros serv.terc.- Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

15- Urbanismo
1039- Sinalização e Arborização Urbana
3.3.90.30- Material de Consumo.....R\$ 4.000,00

16- Habitação
1007- Construção Casas Populares
4.4.90.51- Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00

16- Habitação
1021- Melhorias em habitação populares
3.3.90.32- Material de Distribuições Gratuita.....R\$ 15.000,00
3.3.90.36- Outros serv. terc.- Pessoa Física.....R\$ 3.000,00
3.3.90.39- Outros serv. terc.- Pessoa Jurídica.....R\$ 9.000,00

17- Saneamento
1104- Construção Módulo Sanitário no Interior
4.4.90.51- Obras e Instalações.....R\$ 15.000,00

26- Transporte
1041- Construção de Parada de Ônibus
4.4.90.51- Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

26- Transporte
2022- Manut. Rec. Rest. Veic. Maq. do Município
3.3.90.30- Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

12- Educação
2029- Conservação e Melhorias e Ampliação de Prédios Escolares
4.4.90.51- Obras e Instalações.....R\$ 9.000,00

22- Indústria
1018- Aquisição e Infraestrutura de Áreas para Indústria
4.4.90.51- Obras e Instalações.....R\$ 7.000,00

12- Educação
2116- Encargos com Estrutura da Universidade Aberta
3.3.90.30- Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

Art.2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos quatorze dias do mês de setembro de 2009.

Denise Predebon Milanese
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 14-09-2009

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo